



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.551 DE 19 DE MAIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.904, de 18 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para atender ações relativas ao Programa Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, com a seguinte classificação orçamentária.

FONTE 04 - RS 292.500,00 (Recursos União – M. do Esporte)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.04	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 292.500,00
----------------	------------------------------------	----------------

Art. 2º – O recurso de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) é advindo do Ministério do Esporte/Caixa, conforme contrato de repasse nº 788631/2013.

Art. 3º - O recurso para fazer face ao presente Crédito será recolhido na seguinte rubrica de Receita:

- 2000.00.00.00.00 – Receitas de Capital
- 2400.00.00.00.00 – Transferências de Capital
- 2470.00.00.00.00 – Transferências de Convênios
- 2471.00.00.00.00 – Transferências de Convênios da União
- 2471.08.00.00.00 – Transferências de Convênios da União/Ministério do Esporte
- 2471.08.00.00.01 – Convênio/Ministério do Esporte/Quadra

Art. 4º) O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 19 de maio de 2015


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 19/05/2015.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 09 / BIMNº348.

Rúbrica _____ 

Mat. 0312439.